CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - GESTÃO DE SAÚDE CARAPICUÍBA

CNPJ nº 66.518.267/0015-89

Balanço Patrimonial do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)

Ativo	Notas	2019
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	4	1.975.181,97
Adiantamentos a Fornecedores		2.952,00
Despesas Antecipadas	5	4.009,73
		1.982.143,70
Ativo Não Circulante		
Imobilizado	6	221.089,74
		221.089,74
Total do Ativo		2.203.233,44

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores		177.389,32
Obrigações Trabalhistas	7	177.371,28
Obrigações Sociais e Fiscais	8	95.383,68
Provisões para Férias e Encargos	9	40.503,70
		490.647,98
Passivo Não Circulante		
Recursos Governamentais a Realizar	10	284.085,77
Bens Públicos em nosso poder	11	221.089,74
		505.175,51
Patrimônio Líquido		
Superávit do Exercício		1.207.409,95
		1.207.409,95
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.203.233,44

Demonstração do Resultado do Período de Setenta e Quatro Dias Findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)

	Notas	2019
Receitas Líquidas	12	2.525.546,63
Contrato de Gestão nº 96/19	13	2.746.636,37
Realização de Bens Públicos em nosso poder		1.140,96
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado	3.h	(222.230,70)
Custos		(1.307.853,19)
Pessoal e Reflexos	15	(553.028,73)
Serviços Terceirizados	16	(458.928,44)
Medicamentos e Materiais de Consumo	17	(295.896,02)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	22	(103.116,54)
(-) Isenção da CPP Usufruída	22	103.116,54
(=) Resultado Bruto		1.217.693,44
Despesas		(18.045,51)
Despesas Gerais	18	(18.045,51)
(=) Resultado Antes das Rec/Desp Financeiras		1.199.647,93
Resultado Financeiro	14	7.762,02
Receitas Financeiras		8.432,42
Despesas Financeiras		(670,40)
Superávit do Exercício		1.207.409,95

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período de Setenta e Quatro Dias Findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)

Atividades Operacionais	2019
Superávit do Exercício	1.207.409,95
(Aumento) ou Redução do Ativo	
Adiantamento a Fornecedores	(2.952,00)
Despesas Antecipadas	(4.009,73)
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	177.389,32
Obrigações Trabalhistas	177.371,28
Obrigações Sociais e Fiscais	95.383,68
Provisões para Férias e Encargos	40.503,70
Recursos Governamentais a Realizar	284.085,77
Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais	1.975.181,97
Atividades de Investimento	
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	222.230,70
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Investimento	222.230,70
Atividades de Financiamento	
Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado	(222.230,70)
Caixa Líquido consumindo nas Atividades de Financiamento	(222.230,70)
Variação Líquida nas Disponibilidades	1.975.181,97
Caixa E Equivalentes De Caixa	
Disponibilidade no início do Exercício	-
Disponibilidade no final do Exercício	1.975.181,97
Variação Líquida Nas Disponibilidades	1.975.181,97

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)

	Superávit	Patrimônio Líquido
Saldo em 03 de junho de 2019	-	-
Superávit do Exercício	1.207.409,95	1.207.409,95
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.207.409,95	1.207.409,95

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)

1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83. O CEJAM qualificado como Organização Social de Saúde pelo Município de Carapicuíba, através do Contrato de Gestão nº 96/2019, firmado com a Prefeitura do Município de Carapicuíba em 03 de junho de 2019, visando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro Vila Dirce com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, a Prefeitura do Município de Carapicuíba repassará ao CEJAM o montante total de R$ 15.684.332,86, sendo que desde montante, R$ 15.184.332,84 corresponde ao custeio das atividades operacionais do Pronto Socorro Vila Dirce e R$ 500.000,00 se refere a investimentos em reforma e adequações necessárias à referida unidade. Para o exercício de 2019, o montante repassado foi de R$ 3.030.722,14. Para o exercício financeiro de 2020, o montante a ser repassado será de R$ 12.653.610,70. 2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social. As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações Não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados. 2.b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. 2.d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. 3. Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis. 3.a) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos: a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. • Caixa e equivalentes de caixa: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem. • Instrumentos financeiros derivativos: não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2019. 3.b) Estoques (quando aplicável): Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. 3.c) Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. • Depreciação: a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2018. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes: • Benfeitorias: 25 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Equipamentos de uso médico: 10 anos; • Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. 3.d) Intangível (quando aplicável): • Reconhecimento, mensuração e amortização: o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a. 3.e) Redução ao valor recuperável (impairment): • Ativos financeiros (incluindo recebíveis): um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão. 3.f) Passivo circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.g) Patrimônio líquido: Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa n° 1. 3.h) Receitas: As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada "(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado", e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. 3.i) Despesas: As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. 3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. 3.k) Apuração do resultado: O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Fundo Fixo	2019
Caixa e Fundo Fixo	762,69
	762,69

Bancos – Conta Movimento	2019
Banco Santander (Brasil) S.A.	2.706,16
	2.706,16

Bancos – Aplicações Financeiras	2019
Banco Santander (Brasil) S.A.	1.971.713,12
	1.971.713,12

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

5. Despesas Antecipadas	2019
Prêmios de Seguros a Vencer	4.009,73
	4.009,73

6. Imobilizado	2019
Equipamentos de Informática	2.237,50
Móveis e Utensílios	4.078,97
Benfeitorias em Imóveis	215.914,23
(-) Depreciação Acumulada	(1.140,96)
	221.089,74

Conforme preceituado nos contratos de gestão firmados entre o CEJAM e a Prefeitura do Município de Carapicuíba, os bens patrimoniais adquiridos por conta dos referidos contratos é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

7. Obrigações Trabalhistas	2019
Salários a Pagar	177.155,28
Rescisões a Pagar	216,00
	177.371,28

8. Obrigações Sociais e Fiscais	2019
INSS sobre Salários a Recolher	20.983,49
INSS sobre Autônomos a Recolher	1.558,92
FGTS a Recolher	17.507,63
IRRF sobre Pessoas Físicas a Recolher	13.944,07
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	5.136,45
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	17.097,12
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	14.987,50
ISS Retido na Fonte a Recolher	4.168,50
	95.383,68

9. Provisões para Férias e Encargos	2019
Provisão para Férias	37.507,75
Provisão para FGTS sobre Férias	2.995,95
	40.503,70

10. Recursos Governamentais a Realizar: A rubrica de "Recursos Governamentais a Realizar", no montante de 284.085,77, refere-se ao saldo remanescente do repasse de R$ 500.000,00 recebido para investimentos em reforma e adequações necessárias para o funcionamento do Pronto Socorro Vila Dirce, sendo investido em 2019 o montante de R$ 215.914,23 a título de benfeitorias no imóvel. 11. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R$ 221.089,74 refere-se aos valores recebidos da Prefeitura do Município de Carapicuíba para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término do contrato de gestão. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo. 12. Receitas Operacionais Líquidas: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

13. Receita com Contrato de Gestão:	2019
Repasse para custeio de novembro	1.265.361,07
Repasse para custeio de dezembro	1.265.361,07
Repasse para investimentos	500.000,00
(-) Recurso para investimentos a realizar	(284.085,77)
	2.746.636,37

14. Receitas e Despesas Financeiras:	2019
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.432,42
(-) Tarifas Bancárias	(670,40)
	7.762,02

15. Pessoal e Reflexos:	2019
Ordenados	366.314,60
13º Salários	31.690,86
Férias	37.507,75
Indenizações e Avisos Prévios	5.644,17
Auxílio Creche	7.386,16
Vale Transporte	44.612,06
Vale Refeição	4.162,94
Cesta Básica	11.319,61
Formação Profissional e Capacitação	208,00
Uniformes	6.655,00
Contribuições ao FGTS	37.527,58
	553.028,73

16. Serviços Terceirizados:	2019
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	331.213,32
Serviços Médicos – Pessoas Físicas	7.794,74
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	119.920,38
	458.928,44

17. Medicamentos e Materiais de Consumo:	2019
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	265.247,14
Materiais de Escritório e Informática	4.124,18
Materiais de Limpeza e Descartáveis	101,97
Nutrição e Dietética	23.372,50
Materiais de Conservação e Reparos	1.689,18
EPI – Equipamento de Proteção Individual	472,50
Utensílios Diversos	354,00
Outros Materiais	534,55
	295.896,02

18. Despesas Gerais	2019
Aluguéis de Equipamentos Hospitalares	13.960,00
Administrativas	15,10
Publicidade	1.440,49
Bens não Imobilizados	687,00
Depreciações	1.140,96
Seguros	801,96
	18.045,51

19. Coberturas de Seguros: A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. 20. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes. 21. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado. Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente. Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19. Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte: "Art. 4o - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto." "Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador. " A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2019. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM. 22. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2019 foi de R$ 103.116,54 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	2019
Cota Patronal INSS sobe a Folha de Pagamento	101.557,59
Cota Patronal sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas	1.558,95
	103.116,54
(-) Isenção Usufruída	
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(101.557,59)
(-) Cota Patronal INSS sobre a Pessoas Físicas	(1.558,95)
	-

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19. 23. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2019.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional | Sueli Doreto Rodrigues – Gerente | Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim – Gestão de Saúde Carapicuíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros Assuntos: Auditoria do período anterior: O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim – Gestão de Saúde Carapicuíba iniciou suas atividades em junho de 2019. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas •Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 06 de março de 2020. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP - 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.